



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana



Memorando SSM Nº 101 /2025

Bagé, 18 de março de 2025.

Do: Setor de Compras -Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - SSM
Para: Assessoria de Despesas - SEFIR

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhora Secretária,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho 1071/2025, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de atender a demanda por mais itens que são fornecidos pela empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, sendo imprescindível que a mesma receba os valores referentes ao presente empenho, de forma a garantir continuidade dos serviços prestados pela empresa.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao empenho 1071/2025 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado a comunidade, tendo em vista tratar-se de sinalização semafórica que tem por objeto a preservação da vida.

A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental na organização do trânsito, garantindo a fluidez do tráfego e, principalmente, a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. A falta de manutenção e regularização dessa sinalização pode resultar em sérios riscos à integridade física dos cidadãos, uma vez que semáforos em desacordo com as normas ou em funcionamento inadequado podem ocasionar acidentes graves. Além disso, a regularização da sinalização semafórica contribui para a redução de congestionamentos e para a otimização do tempo de deslocamento, melhorando, assim, a qualidade de vida da população.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Gilson Antônio Machado
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana